



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 557/81

Dispõe sobre a fixação do coeficiente da correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais:-

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal/
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica fixado os seguintes coeficientes de correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais para o mês de julho de 1.981, estabelecidos na Portaria nº 015 de 11 de junho de 1.981, dos Coordenadores do Sistema de Arrecadação e Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS TRIMESTRE</u>	<u>COEF.DE CORREC.MONET.</u>
<u>1.981</u>	JUNHO	1,000
	MAIO	1,060
	ABRIL	1,124
	MARÇO	1,191
	FEVEREIRO	1,266
	JANEIRO	1,348
<u>1.980</u>	DEZEMBRO	1,416
	NOVEMBRO	1,479
	OUTUBRO	1,527
	SETEMBRO	1,576
	AGOSTO	1,623
	JULHO	1,675
	JUNHO	1,728
	MAIO	1,784
ABRIL	1,844	



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 557/81

<u>ANO</u>	<u>MÊS TRIMESTRE</u>	<u>COEF. DE CORREÇ. MONET.</u>
	MARÇO	1,913
	FEVEREIRO	1,983
	JANEIRO	2,057
<u>1.979</u>	4	2,143
	3	2,143
	2	2,143
	1	2,355
<u>1.978</u>	4	2,621
	3	2,812
	2	3,031
	1	3,294
<u>1.977</u>	4	3,599
	3	3,856
	2	4,046
	1	4,299
<u>1.976</u>	4	4,717
	3	5,004
	2	5,459
	1	5,945
<u>1.975</u>	4	6,462
	3	6,893
	2	7,311
	1	7,705
<u>1.974</u>	4	8,187
	3	8,607
	2	9,019
	1	10,234



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 557/81

Artigo 2º:- Este Decreto entrará/
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE JUNHO DE 1.981

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Se -
cretaria em data supra.

JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo